



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência NOROESTE DE MINAS, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência e alteração da Denominação da Licença Ambiental nº 4242/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Getúlio Pedersoli Guimarães / Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança / Gleba 02**.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as pessoas físicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissores

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Getúlio Perdesoli Guimarães	085.156.876-90	Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança / Gleba 02
2	Patrícia Pedersoli Guimarães	060.317.356-01	Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança / Gleba 02
3	Getúlio Feliciano Guimarães	550.810.378-34	Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança / Gleba 02
4	Elaine Pedersoli Guimarães	013.398.676-48	Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança / Gleba 02

Informações dos receptor

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Leopoldo Antonieto Daguer	075.076.246-25	: Fazenda Santa Luzia

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Bruno Peres Oliveira, CPF: 094.299.336-55 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0005176/2024-90.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 29/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82814177** e o código CRC **7E109B51**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005176/2024-90

SEI nº 82814177